



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 364, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar do 1º Curso de Capacitação do SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 24 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 637/2018/CN-CNMP, datado de 21 de março de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium* 08191.031375/2018-61);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar do 1º Curso de Capacitação do SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 24 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA